

2024

3ª edição



Mulheres na Justiça

novos rumos da

Resolução CNJ n. 255



O Impacto da Divisão Sexual de Trabalho na Ocupação dos Espaços de Poder pelas Mulheres

Eliana dos Santos Alves Nogueira





PROBLEMA:

Como repensar novos critérios para apoio no ingresso, permanência e progressão na carreira das magistradas e servidoras com filhos na primeira infância?

Foco: Pacto Nacional pela Primeira Infância

Questões críticas:

1. Em que medida a organização dos Cursos de Formação (inicial e aperfeiçoamento) são pensados na perspectiva de gênero para magistradas e servidoras com crianças na primeira infância? Impacto maior para magistradas e servidoras com crianças em período de amamentação.
2. Como repensar a exigência de residência de magistradas na sede da comarca nestes casos?
3. Como reavaliar as métricas de produtividade que impactam negativamente as magistradas com crianças na primeira infância?

E se pudéssemos pensar em:

1. Ampliar a Resolução 343/2020 para atender magistradas e servidoras com crianças na primeira infância?



Fundamentos:

- o melhor interesse da criança - art. 227 da CF
- características da carreira que impedem e/ou dificultam sobremaneira o convívio familiar - aplicação do MLPI e do PNPI

E se pudéssemos pensar em:



2. Estudos para elaboração de Resolução que permita às magistradas com crianças na primeira infância possam se dedicar a atividades diferenciadas, com critérios qualitativos para promoção na carreira (reduzir impacto do art. 93, II da CF):

- o critério objetivo de produtividade reestruturado em perspectiva de gênero com métrica específica para atividades diferenciadas: foco na atuação em processos e/ou fases processuais que não demandam trabalho presencial. Como? **Que tal utilizar os Laboratórios de Inovação para criar novo design da carreira em perspectiva de gênero?**



Constatação: o percurso na carreira da magistratura e das servidoras públicas NÃO foi construído com atenção à divisão sexual do trabalho.

É necessário o olhar endógeno para as carreiras que provoque a alteração deste percurso, adaptando-o à perspectiva de gênero.

Isso significa ir além da “adaptação”, mas seguir para sua efetiva “reconstrução em perspectiva de gênero”.

Um novo design!!!



Pesquisas que trazem subsídios para proposta de um novo design da carreira em perspectiva de gênero:

1. Mulheres Magistradas e a Construção de Gênero na Carreira Judicial. Scimago Institutions Rankings. 2019

<https://www.scielo.br/j/nec/a/TX8RfQBFq9kvDTtKHdpbS7t/abstract/?lang=pt>

2. Perfil das Magistradas Brasileiras e Perspectivas rumo à equidade de gênero nos Tribunais. AMB, CPJ e ENFAM. 2023

<https://www.cnj.jus.br/pesquisa-apresenta-perfil-de-magistradas-brasileiras-e-perspectivas-para-equidade-no-judiciario/>



Muito obrigada!

Eliana dos Santos Alves Nogueira

e-mail: eliananogueira@trt15.jus.br

whatsapp - 016 99428 0220